



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) e Luiz Francisco Fagundes (Vice - Prefeito) do exercício de 2020, em conformidade com o parecer nº 22.277 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000608-0200/20-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 14 de agosto de 2024.

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

DEBORA BUSATTO
Secretária

Publicado em
15/08/2024

Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo